



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO 2255	DATA 30.10.17	RÚBRICA

REQUERIMENTO Nº 708

Solicita, com fundamento nos artigos 121 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, a constituição de Comissão Especial de Inquérito, com o objetivo de apurar fatos relativos à prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Mococa.

Exma. Sra. Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, com fundamento no artigo 121 e seguintes do Regimento Interno na Câmara Municipal de Mococa, solicitam a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito com o objetivo de apurar fatos relativos à prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Mococa.

Sendo estas práticas, supostamente ilícitas, já que ofendem os princípios da legalidade e moralidade administrativos, consagrados pela Constituição Federal, necessária e essencial a apuração dos fatos para verificação de eventuais atos de improbidade administrativa e apontamento dos responsáveis.

Os fatos que devem ser apurados serão os seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

- se existem pessoas nomeadas, pelo Prefeito Municipal Wanderley Fernandes Martins Júnior, para empregos em comissão na Prefeitura Municipal de Mococa em situação que contraria a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e o artigo 65, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Mococa;

- se esta prática – nepotismo – implica em ofensa aos Princípios Constitucionais da Administração Pública e em eventual improbidade administrativa.

A Comissão deverá ser composta por 05 (cinco) membros, que deverão ser nomeados pela Presidência desta Casa, por meio de sorteio, como determina o Regimento Interno.

Indica-se como testemunha, o Nobre Vereador Luiz Braz Mariano, que é conhecedor dos assuntos, em especial sobre a nomeação da Vereadora Sônia Aparecida de Pauli Pereira, da qual é suplente, para emprego em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Gestão da Indústria, Comércio e Serviços da Prefeitura Municipal de Mococa.

O prazo de funcionamento da Comissão deverá ser de 60 (sessenta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de outubro de 2017.

Ulianda

Paulo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Abel

[Signature]